

EDITAL Nº 004/2023 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2023/2

O Pró – Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos **para a matrícula no Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, no segundo semestre letivo de 2023, abaixo enumerados, e que o período regular será de 19 de junho a 17 de julho de 2023.** Após este período, as matrículas realizadas na secretaria acadêmica até dia 15 de agosto de 2023, serão consideradas como matrícula fora do prazo, extemporâneas, este previamente informado no Calendário Acadêmico 2023.2.

1.0 – DA MATRÍCULA:

1.1 - Consiste a matrícula no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o Acadêmico e/ou seu Responsável Legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o segundo semestre do ano letivo de 2023, nos Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF.

1.2 - **Só poderão efetivar sua matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmico);**

1.3 - A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando todas as medidas cabíveis para assegurar o que prevê o Regimento Interno;

1.4 - Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá **antecipar solução** à data de matrícula, junto à secretaria financeira;

1.5- A inclusão de disciplina para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando número de acadêmico por disciplina em sala, equivalência de disciplina e quando inexistir choque de horário.

2.0 - REMATRÍCULA VIA PORTAL:

2.1- A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: <https://unifaahf.com.br>, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuírem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca); **no período de 19 de junho a 17 de julho de 2023.**

2.2 – Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha (definitiva);

2.2.1 – Após o login, clicar na palavra **“Renovação de Matrícula”**, em seguida aparecerá o **“termo de aceite”**, caso esteja de acordo, clicar em **“prosseguir”**. Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em **“avançar”**. Confira seus documentos e **“avançar”**. Posteriormente, apresentara as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em **“avançar”**,

feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em “finalizar a matrícula”.

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e “confirmar”.

Tendo realizado o processo, “Imprimir o boleto”. No ícone “serviços on-line”, escolher **secretaria acadêmica**, clicar em **novo requerimento** e selecionar “**requerimento de matrícula**”. Após a impressão o mesmo deverá ser assinado e entregue em 2 vias, uma à Secretaria Acadêmica e uma à Secretaria Financeira, até 15 de agosto de 2023. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado, junto às Secretarias Acadêmica e Financeira, fica condicionada a esta baixa.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, <https://unifaahf.com.br>, da UNIFAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

3.0 – DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1- O período para renovação de matrícula regular será de **19 de junho à 17 de julho de 2023**, para todos os Cursos. Os horários de atendimento serão:

3.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;

3.2 - Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para secretariaacademica@faahf.edu.br (acadêmico) ou assistentefinanceiro@faahf.edu.br (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (Whatsapp).

4.0- DO PAGAMENTO:

4.1 - Tabela com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de **19/06 a 30/06 de 2023**, com **20% de desconto**, conforme ANEXO I.

4.2 - Tabela com os valores a serem praticados das matrículas realizadas no período de **01/07 a 06/07 de 2023**, com **10% de desconto**, conforme ANEXO II.

4.3 – Os valores a serem praticados, nas matrículas de **07/07 a 17/07 de 2023**, serão integrais, conforme anexo III.

4.3.1 - Os valores a serem praticados, nas matrículas realizadas no período de **18/07 a 15/08 de 2023**, serão os do anexo III e o acréscimo do recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea, de acordo com valores e datas, conforme item 8.2, deste edital

4.4 - A matrícula efetivada com pagamento **através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.**

5.0 – DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao segundo semestre letivo de 2023:

5.1 - Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável.

5.2 - Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com procuração pública ou particular com firma reconhecida, mas com fins específicos (*poderes para assinar o contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências*).

5.3 - Os alunos beneficiados com o PROUNI, FIES, P- FIES, EDUCA MAIS BRASIL, QUERO BOLSA e UNIFAAHFCREDI, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.

6.0 - DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitoria.

6.1 - Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999.

7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:

7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar o cartão de identificação, junto à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Na ocasião será efetuada a renovação do selo holográfico para revalidação do cartão de identificação, referente ao período letivo de 2023/2. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 01/07 a 15/08/2023, com horário agendado;

7.2 – Em 2023/2 será utilizado o mesmo cartão de identificação de acesso à Instituição. Caso ocorra extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para confecção da 2ª via. Se for necessária a confecção de um novo cartão, as taxas serão cobradas de forma progressiva;

7.3 – A partir do dia 15 de agosto de 2023 somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos o cartão de acesso mencionado no item anterior, devidamente validado.

8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2023.1 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito no item nº 02, deste edital.

8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo, extemporânea será de 18 de julho a 15 de agosto de 2023, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:

8.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;

8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:

8.2.1 – de 18/07/2023 à 28/07/2023 – R\$ 110,00

8.2.2 - de 31/07/2023 à 07/08/2023 – R\$ 140,00

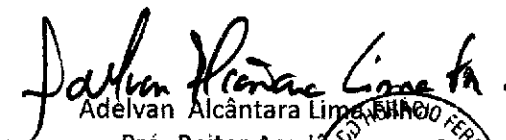
8.2.3 - de 08/08/2023 à 15/08/2023 – R\$ 170,00


DISPOSIÇÕES GERAIS:

Aos Acadêmicos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 01 de junho de 2023.


Adelman Alcântara Lima
Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAAHF




ANEXO I
VALORES PARA MATRÍCULA 19/06/2023 ATÉ 30/06/2023.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 878,00	20%	R\$ 702,00
Agronomia	R\$ 1.327,00	20%	R\$ 1.061,00
Ciências Contábeis	R\$ 878,00	20%	R\$ 702,00
Direito	R\$ 1.270,00	20%	R\$ 1.016,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.327,00	20%	R\$ 1.061,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 438,00	20%	R\$ 350,00
Pedagogia	R\$ 438,00	20%	R\$ 350,00
Psicologia	R\$ 1.178,00	20%	R\$ 942,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 640,00	20%	R\$ 512,00

Publique-se.

Luis Eduardo Magalhães-BA, 01 de junho de 2023.

Adelvan Alcântara Lima
Adelvan Alcântara Lima
Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAAHF



ANEXO II
VALORES PARA MATRÍCULA 01/07/2023 ATÉ 06/07/2023.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Desconto	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 878,00	10%	R\$ 790,00
Agronomia	R\$ 1.327,00	10%	R\$ 1.194,00
Ciências Contábeis	R\$ 878,00	10%	R\$ 790,00
Direito	R\$ 1.270,00	10%	R\$ 1.143,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.327,00	10%	R\$ 1.194,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 438,00	10%	R\$ 394,00
Pedagogia	R\$ 438,00	10%	R\$ 394,00
Psicologia	R\$ 1.178,00	10%	R\$ 1.060,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 640,00	10%	R\$ 576,00

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 01 de junho de 2023.

Adelvan Alcântara Lima Filho
Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAAHF




ANEXO III
VALORES PARA MATRÍCULA DE 07/07/2023 ATÉ 17/07/2023.


Curso	Valor da Matrícula Integral
Administração	R\$ 878,00
Agronomia	R\$ 1.327,00
Ciências Contábeis	R\$ 878,00
Direito	R\$ 1.270,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.327,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 438,00
Pedagogia	R\$ 438,00
Psicologia	R\$ 1.178,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 640,00

***Lembrete: Na ocasião de matrícula extemporânea, de 18/07 à 15/08/2023, será cobrado o valor da matrícula integral e a taxa, conforme os prazos informados no item 8.2 deste edital.**

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 01 de junho de 2023.


Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAAHF



CENTRO UNIVERSITÁRIO ANILTON B. FERREIRA
UNIFAAHF
HORACIO FERREIRA